

PORTARIA Nº 478/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 21636/2023;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores da Coordenadoria de Infraestrutura Física, para realizarem trabalho extraordinário no Edifício Pantanal Business da seguinte maneira:

DATA	DESIGNADO(A)
15/04/2023	PAULO MARCONDES PESPINELLI DE MIRA
	RAFAEL DE SOUSA LIMA
	VALTER JOSÉ DA COSTA
	WILLYAN LUIS ALMEIDA DOS SANTOS
16/04/2023	ADRIANO AUGUSTO DE SOUSA MELO
	VALTER JOSÉ DA COSTA
	WILLYAN LUIS ALMEIDA DOS SANTOS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 18 de abril de 2023

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f830f4f8

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar